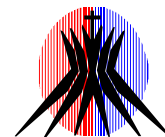




**CONGRESSO INTERNACIONAL EM PLANEJAMENTO E
GESTÃO AMBIENTAL
DESAFIOS AMBIENTAIS DA URBANIZAÇÃO**
Brasília, 11 a 15 de setembro de 2005



Os participantes do Congresso Internacional sobre Planejamento e Gestão Ambiental – Desafios Ambientais da Urbanização, reunidos em Brasília, Brasil, de 11 a 15 de setembro de 2005,

Considerando o Planejamento e a Gestão Ambiental Urbana como o principal instrumento para assegurar o desenvolvimento harmônico e sustentável das cidades,

Destacando a valorização da identidade e diversidade das populações locais como importante elemento para o alcance desse objetivo,

Recomendando, em cada caso, que as características sociais, culturais, econômicas e ambientais sejam levadas em conta na proposição de estruturas institucionais capazes de operar mudanças e assegurar um processo democrático de tomada de decisão,

Reconhecendo que, embora a população mundial cresça mais rapidamente nos assentamentos urbanos, justificando pois a execução de ações específicas, a abordagem a ser adotada para o planejamento e gestão ambiental deve também considerar a situação humana no meio rural, e bem assim as questões relacionadas com o uso e a proteção de recursos naturais no plano local, regional, nacional e internacional,

Assinalando que parte significativa dessa população urbana não dispõe de condições adequadas de habitação, segurança, lazer e trabalho, assim como de acesso a serviços básicos de educação, saúde, água, saneamento, energia e transporte,

Registrando o simbolismo da realização do Congresso em Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade, designada capital do Brasil como decisão estratégica de integrar social e territorialmente a Nação,

Resolvem, a partir das apresentações e documentos submetidos ao Congresso, assim como das contribuições emanadas dos debates no decorrer dos trabalhos, aprovar a seguinte

“Carta de Brasília”

- A análise dos aspectos pertinentes à implantação, ampliação ou restauração das cidades e a proposição de ações visando melhorar a qualidade de vida no meio urbano ou estabelecer uma condição de equidade dos diferentes atores sociais requer a atuação conjunta de urbanistas e de especialistas setoriais, dos responsáveis pela formulação e aplicação das políticas públicas e de representantes dos vários segmentos da sociedade.

- O processo de planejamento e gestão ambiental urbana deve ser implementado, em ciclos contínuos, nas etapas de proposição, ação, avaliação e re-alimentação, utilizando-se como

referências, indicadores previamente estabelecidos de caráter social, econômico, ecológico e institucional,

- O planejamento e a gestão ambiental devem, dentre outros propósitos, promover a justiça ambiental e a inclusão social, especialmente das populações menos favorecidas,

- Um programa amplo de pesquisas deve ser desenvolvido por meio da colaboração entre instituições acadêmicas e científicas de diversos países, com o objetivo de ampliar consideravelmente a base de conhecimento e informação sobre a capacidade de suporte dos ecossistemas urbanos, permitir a apreciação crítica dos complexos fenômenos que envolvem o processo de urbanização e assim prover o embasamento técnico e científico necessário ao planejamento e à gestão ambiental urbana sustentável,

- Como parte integrante desse programa de pesquisas devem-se analisar as causas e as conseqüências dos fluxos migratórios, a fim de subsidiar, respeitando o direito individual de deslocamento, o planejamento e a gestão do desenvolvimento urbano e regional,

- A elaboração, revisão e atualização de planos diretores de ordenamento territorial devem contemplar: a integração de áreas urbanas ao entorno rural e demais assentamentos; o controle da ocupação de áreas protegidas e daquelas sujeitas a riscos provocados por causas naturais ou pela ação humana, relacionando as novas propostas com os parâmetros de planejamento e zoneamento em vigor e em conformidade com decisões dos órgãos gestores das bacias hidrográficas correspondentes. A incorporação dos planos setoriais ao plano diretor é recomendável, mantendo-se, sempre que possível, a identidade ambiental urbana,

- O patrimônio histórico, artístico e cultural é elemento significativo da identidade urbana, cabendo assegurar sua permanente conservação, assim como a aplicação de medidas e práticas que configurem a função social da propriedade,

- O planejamento urbano e a gestão ambiental incluem a provisão de habitações saudáveis, principalmente as de interesse social, espaços de convivência, acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, assim como a preservação do caráter social dos equipamentos e serviços públicos,

- Os critérios de uso e ocupação do solo, bem como os padrões de construção, devem levar em conta as características físicas, climáticas, econômicas e sócio-culturais de cada região,

- As parcerias público-privadas e outras formas de organização da sociedade devem promover iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável, que vão desde a conservação de parques e mananciais até a implantação de projetos de mobilidade urbana e de serviços de utilidade pública,

- A educação ambiental acrescenta uma nova ética às relações entre os seres humanos e o meio ambiente. Nesse sentido, é necessário rever hábitos, atitudes e padrões de produção e consumo e estimular a adoção de políticas públicas orientadas para a conservação dos recursos naturais e a observância de compromissos internacionais,

- As normas de uso do solo devem estimular a conservação e a criação de áreas verdes, respeitar as áreas de preservação permanente e demais áreas protegidas e controlar as áreas de risco para efeito de ocupação humana, com base em avaliações de impacto ambiental e da capacidade de suporte dos ecossistemas,

- O planejamento e a gestão ambiental devem incentivar as populações de menor renda a desenvolver suas qualidades de iniciativa e criatividade na resolução de seus próprios problemas, estimulando a auto-confiança e o exercício da cidadania. Da mesma forma, devem criar condições para o desenvolvimento de atividades econômicas que propiciem geração de renda e inserção social,

- A política de gestão de recursos hídricos deve estar articulada com as demais políticas setoriais, viabilizando a gestão integrada das bacias hidrográficas. A preservação de áreas úmidas, associada a medidas de conservação da biodiversidade, contribui para a redução de custos ambientais urbanos e para a prevenção de danos,

- A integração política e econômica, comercial e tecnológica, ora em curso em termos mundiais, estimula o intercâmbio de conhecimentos, da tecnologia e da informação entre as nações, para subsidiar a formulação e a implementação de programas de planejamento e gestão ambiental. Essa forma de cooperação técnica e financeira entre nações é particularmente importante para complementar e viabilizar esforços nacionais no sentido de eliminar a pobreza, a exclusão social, e a fragilidade econômica e institucional, de modo a garantir a melhoria da condição humana para as atuais e as futuras gerações, em todo o planeta.

Brasília, 15 de setembro de 2005.